


49°29'53.63"W 49°27'18.54"W 49°24'43.45"W 49°22'8.37"W 49°19'33.28"W 49°16'58.20"W



2°22'9.72"S
2°24'44.81"S
2°27'19.89"S
2°29'54.98"S

2°22'9.72"S
2°24'44.81"S
2°27'19.89"S
2°29'54.98"S

49°29'53.63"W 49°27'18.54"W 49°24'43.45"W 49°22'8.37"W 49°19'33.28"W 49°16'58.20"W

MAPA DISTRITAL

LEGENDA

LIMITES		IDENTIFICAÇÃO		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
—	Internacional	■	Subdistrito	■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estadual	■	Distrito	—	Estrada
—	Municipal	■	Agglomerado	—	Ferrovias
—	Quilombola	■	Terra Indígena	—	Diáspora
—	Subdistrito	■	Terra Indígena	—	Terra Indígena
		■	Unidade de Conservação	—	Território Quilombola
		■	Cidade e Núcleo Urbano	—	Unidade de Conservação
				—	Ponto de Referência

COORDENADAS DE REFERÊNCIA

Coordenada: Latitude: 2°24' Longitude: -49°16'58"

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Cartografia Terrestre - CETE

Unidade Executora: Unidades Especiais do IBGE

Elaboração: Centro de Documentação e Observação de Informações - COOI

REVISÃO: 01/2011

EDIÇÃO: 02/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEOPÉLICO DE INFORMÁTICA DE TERRENAS E UNIDADES VERDADES NESTE MAPA.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.051-101
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS